

**PORTARIA Nº 202/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Memorando ASSEJUR nº 058/2021;

**CONSIDERANDO** o recolhimento de despesas para interposição de recurso no valor total de **R\$ 136,64 (Cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

	AUTOS	EXECUTADO	VALOR
1	50141416320194047003	<u>JOSIANE CRISTINA ZANINELO</u>	R\$ 16,82
2	50043090220164047006	<u>EVA MARCANSSONI ROCHI</u>	R\$ 18,55
3	50118853220194047009	<u>ALINE MICHALCZYSZYN</u>	R\$ 18,18
4	50118870220194047009	<u>LEANDRO DURSKI PINHEIRO</u>	R\$ 19,73
5	50123324420194047001	<u>EDILAINE AMARO DOS SANTOS</u>	R\$ 12,82
6	50123504120194047009	<u>KARIN MOROZ CARDOSO</u>	R\$ 19,85
7	50123573320194047009	<u>SIRLEI APARECIDA DE CASTRO</u>	R\$ 10,84
8	50144100520194047003	<u>ISIS CASTRO DOS SANTOS</u>	R\$ 19,85
		Total	136,64

Baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de junho de 2021.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário